



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 1296/13  
PLL Nº 116/13

**PARECER Nº 279 /13 – CCJ**  
**AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Inclui a efeméride Semana de Divulgação de Incentivo à Doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, na primeira quinzena de outubro.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e o Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Christopher Goulart.

Conforme o bem fundamentado Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 14, “A lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por sua vez, declara competir a este prover tudo quanto concerne ao interesse local e estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local (art. 9º, incisos II e III).”

O Parecer Prévio informa que “a matéria objeto da proposição, infere-se dos preceitos indicados, se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal a tramitação, sob tal enfoque.”

De outro lado, ressaltamos que a Proposição é sobremaneira meritória. Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a importância do presente Projeto de Lei. Ressaltamos, ainda, que o Substitutivo nº 01 sanou o óbice apontado pela Procuradoria da Casa.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1296/13

PLL Nº 116/13

Fl. 2

## PARECER Nº 279/13 – CCJ AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Isso posto, como é dever de ofício desta Comissão de Constituição e Justiça examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2013.



**Vereador Nereu D'Avila,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12-11-13




Vereador Reginaldo Pujol – Presidente




Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino



Vereador Alberto Kopittke



Vereador Waldir Canal